



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 202/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 5 de julho de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 297/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4927-48A4-2A17-15A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/07/2024 11:01:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4927-48A4-2A17-15A8>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Porto Ferreira/SP, 25 de junho de 2024.

**Prezado Senhor**  
**HUGO BRITO DE SOUZA**  
**Coordenador de Assuntos Legislativos**  
**Secretaria de Relações Institucionais**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 297/2024 de autoria do nobre vereador João Lázaro Batista.

**Prezado Senhor,**

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 297/2024 de autoria do nobre vereador João Lázaro Batista, que a solicita informações sobre emenda impositiva no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) compra de um playground, sem constar o nome da creche beneficiada temos a informar o que segue:

- 1) Conforme cópia do processo de compras que segue em anexo, às fls., 113, verificamos que o mesmo passou pelo crivo do Chefe do Poder Executivo.
- 2) Segue cópia de todo o procedimento da compra do playground.
- 3) O Playground já foi adquirido conforme cópia do procedimento de compra anexado ao presente, no entanto, não nos padrões da necessidade da Creche Eucharis, visto que a Emenda impositiva, não declinou o local de aplicação. Diante da comunicação verbal do nobre vereador, sobre a destinação da Emenda, essa Secretaria de Educação, entrou em contato com a Direção da Unidade Educacional para que realize o memorial descritivo do playground para a aquisição.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**

**Assistente Técnico da Secretaria de Educação**

**MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME**

**Secretária de Educação**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2569-95B5-7BE1-50D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 28/06/2024 12:38:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2>



## Proc. Administrativo 3.474/2024

**De:** Marcela J. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SEDUC-SEC - Secretária

**Data:** 09/04/2024 às 15:36:18

**Setores (CC):**

SG-DIVLC

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Prezada Secretária

Segue para análise e autorização para prosseguimento.

—

**Marcela de Cássia Rosa de Jesus**  
*Chefe de Seção Controle Orçamentario*

**Anexos:**

Documento\_Oficial\_de\_Demanda\_DOD\_PLAY.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2024-04-09/3474-2024-0002> e informe o código 23883-8886597865945022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

|  |
|--|
| <b>Secretaria requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                 |
| <b>Responsável(is) pela formalização da demanda: Marcela de C Rosa</b> |
| <b>Cargo: Chefe de Seção de Controle Orçamentário</b>                  |
| <b>Matrícula: 3285</b>   |
| <b>Email: marcela.rosa@portoferreira.sp.gov.br</b>                     |

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de playground conforme Emenda Modificativa Nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground, para encaminharmos para unidade infantil.

#### 3 - MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

Aquisição de playground conforme Emenda Modificativa Nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground.

**Para melhor desenvolvimento dos alunos das unidades e na integração social.**

#### 4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

**Com a compra dos playground, trabalhar com o ensino infantil, integração entre as crianças, também melhorar o desenvolvimento e coordenação dos alunos.**

#### 5 - FONTE DE RECURSOS

Valor: 16.000,00

Despesa: D: 4153

Órgão: 05.01.

Elemento: 449052

Funcional: 12.365.2002.2.050

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 2130000

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000003/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 25/03/2024 ;

III) Id do item no PCA:317 ;

IV) Classe/Grupo:140;

V) Código do Item: 14079;

### 6 - ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, segue os autos a Secretária de Educação, a fim de que , se autorizado a aquisição, seja encaminhado ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 09 de abril de 2024

---

Marcela de Cássia Rosa de Jesus

### APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Destarte, encaminhado os autos ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 09 de abril de 2024

---

Secretária de Educação

Assinado por 2 pessoas: MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/20669-811111-71111-3111> e informe o código 211111-81111-51111.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B888-BD69-B594-492C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS (CPF 260.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 15:36:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 24/04/2024 21:48:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B888-BD69-B594-492C>





## **Proc. Administrativo 1- 3.474/2024**

---

**De:** Maria L. - SEDUC-SEC

**Para:** SEDUC-DADMEDUC - Divisão de Administração e Controle Financeiro da Educação - A/C Simone K.

**Data:** 10/05/2024 às 17:43:46

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### **Aquisição Playground - EMENDA**

À Divisão de Administração e Controle Financeiro da SEduc

Para verificar possibilidades administrativas e orçamentárias quanto ao DOD anexado ao Despacho Inaugural e, estando o mesmo organizado de forma adequada aos trâmites legais, AUTORIZO a continuidade para os procedimentos relativos à aquisição proposta.

Atenciosamente,

—

**Maria Cecília Gallo da Cunha Leme**  
*Secretária de Educação*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6669-95186-7246D-63335-e-infomne-o-codigo-26677-93316-7246D-508136>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66A7-9E06-6A6D-C856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 10/05/2024 17:44:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/66A7-9E06-6A6D-C856>





## Proc. Administrativo 2- 3.474/2024

**De:** Simone K. - SEDUC-DADMEDUC

**Para:** SEDUC-SEC - Secretária - A/C Maria L.

**Data:** 14/05/2024 às 16:27:35

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Senhora Secretária de Educação,  
Conforme solicitado, segue ETP, e seus respectivos anexos, para vossa apreciação.  
Respeitosamente,

**SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN**

Divisão de Administração e Controle Financeiro

Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP

simone.klein@portoferreira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3589-5303

**Anexos:**

ETP\_PLAYGROUND.pdf

Memorial\_Descritivo.pdf

ORCAMENTO\_PORTO\_FERREIRA\_LITTLE\_PLAY\_SUPER\_SONIC\_13\_05\_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2860-4E3B6-7B240-50B2> e informe o código 2860-4E3B6-7B240-50B2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº Processo Administrativo: 3474/2024

Área Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de **PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL PEQUENO.**

A aquisição do objeto atenderá a Emenda Modificativa Nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados para aquisição de playground. (materiais/equipamentos)

**2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

A contratação está alinhada ao planejamento desta Secretaria, bem como com PCA de 2024.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

O playground vai muito além da função de entreter os estudantes. Ele é um espaço onde as crianças podem se exercitar, fortalecendo musculatura e ossos, e, a brincadeira, age positivamente na melhora da coordenação motora, do equilíbrio e da postural corporal das crianças, além da interatividade e socialização.

**4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

O item deverá ser entregue em conformidade com o especificado em Edital e Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, e demais despesas. Ter garantia sobre a qualidade dos itens de no mínimo 12 (doze) meses.

**5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O levantamento do orçamento foi baseado em empresa do ramo pertinente, a qual forneceu para esta Secretaria no ultimo pregão, encaminhando orçamento do modelo infantil.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Aquisição de playground de acordo com emenda, já mencionada, assegurando o processo de aprendizagem, por meio de atividades desenvolvidas com brinquedos educativos, juntando conhecimento e brincadeira.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1    | Playground / Parque Infantil Pequeno, <b><u>contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%:</u></b> 1 – Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa inteiriça da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mmm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. | unid    | 2          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTO FERREIRA

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos <u>em nome da fabricante</u>: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de <math>Ri0 = (0\% \text{ de área enferrujada})</math>, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento <math>d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})</math> (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de</p> |  |  |
|--|--|--|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTO FERREIRA

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por</p> |  |  |
|---|--|--|





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTO FERREIRA

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação.</p> |  |  |
|--|--|--|--|

As memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Pesquisa foi realizada perante o valor EMENDA, pensando no melhor custo/benefício que melhor atende a demanda do ensino infantil. Pesquisa realizada conforme Pregão desta municipalidade.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|---|-----|----------|-----------|
| 1    | Playground / Parque Infantil Pequeno,<br><b><u>contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%:</u></b> 1 – Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa | 2   | 8.000,00 | 16.000,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTO FERREIRA

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>inteiriça da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos <u>em nome da fabricante</u>: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0 = (0 % de área enferrujada), (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento d0 / t0 = (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194,</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação. |  |  |  |
|---|--|--|--|

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

A aquisição se dará por item, gerando competitividade e economicidade no momento da licitação, não podendo ser parcelado.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Não haverá contratações correlatas

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Proporcionar qualidade de vida no âmbito escolar, promovendo a inclusão social e atividades físicas.

**12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Não se aplica.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

**15- ANEXOS**

Seguem os anexos utilizados na elaboração do estudo técnico.

**16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Porto Ferreira, 13 de maio de 2024

Simone Cristina Camargo Klein

Chefe da Divisão de Administração e Controle Financeiro da Educação

CPF 168.046.058-70



## PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL PEQUENO

Playground / Parque Infantil Pequeno, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%:

1 – Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa inteira da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos em nome da fabricante: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de  $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$ , (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento  $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$  (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório

acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação.

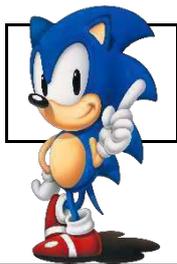
#### **DA AMOSTRA:**

a) Na impossibilidade de análise satisfatória do equipamento ofertado, através do catálogo apresentado, a unidade representante se reserva no direito de solicitar amostra de um dos playgrounds ou de todos, do licitante vencedor da etapa de lance, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Critérios de avaliação:

- Medidas e Dimensões dos componentes;
- Soldas;
- Pintura e acabamentos.





# SUPER SONIC



SUPER SONIC DO BRASIL LTDA- ME

ENDEREÇO: Rua Inglaterra Nº1150 - Frei Moacir III - DRACENA-SP

CIDADE: DRACENA-SP - CEP: 17.900-000 E-mail: supersonic.ind@outlook.com

CNPJ: 07.877.529/0001-37

I.E. 292.045.666.118

|                   |                   |                       |  |
|-------------------|-------------------|-----------------------|--|
| <b>DATA:</b>      | <b>13/05/2024</b> | <b>PEDIDO Nº</b> →    |  |
| <b>REPRESENT:</b> |                   | <b>ORÇAMENTO Nº</b> → |  |
| <b>FONE:</b>      |                   | <b>CELULAR :</b>      |  |

### DADOS DO CLIENTE

|                  |   |                 |  |
|------------------|---|-----------------|--|
| <b>RAZÃO SOC</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SP |                 |  |
| <b>CNPJ:</b>     |   | <b>I.E.:</b>    |  |
| <b>ENDEREÇO:</b> |   | <b>CEP :</b>    |  |
| <b>CIDADE:</b>   |   | <b>SP</b>       |  |
| <b>FONE:</b>     |   | <b>CONTATO:</b> |  |
| <b>EMAIL:</b>    |   |                 |  |
| <b>OBS:</b>      |   |                 |  |

|                |               |                   |                                     |   |
|----------------|---------------|-------------------|-------------------------------------|---|
|                | <b>VENDA:</b> | <b>COBRANÇA:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| <b>Á vista</b> |               | Boleto/Dup.       |                                     |   |
| <b>Desc</b>    |               | Transferência C/C |                                     |   |
| <b>Prazo:</b>  |               | Depósito C/C      |                                     |   |

| ÍTEN | QTD. | DESCRIÇÃO  | REF. | VL. UNIT.    | VL. TOTAL     |
|------|------|--|------|--------------|---------------|
| 1    | 2    | PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL PEQUENO MODELO 01<br>Playground / Parque Infantil Pequeno, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%: 1 - Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa inteiriça da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mmm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno |      | R\$ 8.000,00 | R\$ 16.000,00 |

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ECHEMISTARNAO MARGOM KHELEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2860-45396-713440-671927> e informe o código 2860-45396-713440-671927



rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos em nome da fabricante: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0 = (0 % de área enferrujada), (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento d0 / t0 = (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média



mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO.  
 Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação.  
 DA AMOSTRA:  
 a) Na impossibilidade de análise satisfatória do equipamento ofertado, através do catálogo apresentado, a unidade representante se reserva no direito de solicitar amostra de um dos playgrounds ou de todos, do licitante vencedor da etapa de lance, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.  
 Critérios de avaliação:  
 - Medidas e Dimensões dos componentes;  
 - Soldas;  
 - Pintura e acabamentos.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
|                    |                      |
|                    |                      |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 16.000,00</b> |
| <b>DESC.</b>       | <b>R\$ -</b>         |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 16.000,00</b> |

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL(CLIENTE)**



**CARIMBO E ASSINATURA**

Assinado por 1 pessoa: SIMONE DE BESSA NEAL DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://br.doc.com.br/verificacao/2860-4F3B6C-7B2E40-518BZ e informe o código 2860-4F3B6C-7B2E40-518BZ





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 326C-E93C-D240-1567

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN (CPF 168.XXX.XXX-70) em 14/05/2024 16:33:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/326C-E93C-D240-1567>





## Proc. Administrativo 3- 3.474/2024

**De:** Maria L. - SEDUC-SEC

**Para:** SEDUC-DADMEDUC - Divisão de Administração e Controle Financeiro da Educação - A/C Simone K.

**Data:** 23/05/2024 às 13:07:16

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

À Divisão de Administração e Controle Financeiro da SEduc

Acatamos a manifestação registrada no ETP anexado ao Despacho de nº 2, AUTORIZANDO assim a continuidade para os procedimentos necessários à aquisição pleiteada.

Atenciosamente,

—  
**Maria Cecília Gallo da Cunha Leme**  
*Secretária de Educação*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2860-9888-0984-3602> e informe o código 2860-9888-0984-3602





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2402-37F2-C944-35F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 23/05/2024 13:07:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2402-37F2-C944-35F7>





## Proc. Administrativo 4- 3.474/2024

**De:** Marcela J. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 29/05/2024 às 16:27:06

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SG-SECCOM, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Senhora Chefe de Seção,

Segue processo para conhecimento e providências que se façam necessárias, para tanto, anexamos os documentos para a contratação.

at.te,

**Marcela de Cássia Rosa de Jesus**

*Chefe de Seção Controle Orçamentario*

**Anexos:**

cadin\_cadastro.pdf

CARTAO CNPJ.pdf

Consulta\_Publica\_ao\_Cadesp.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

DECLARACOES\_assinada\_responsavel.pdf

emailcomprovantedeclaracao.pdf

EMAIL ENVIADO.pdf

enviado\_email.pdf

ORCAMENTO\_PLAYGROUNDS\_PLANET\_PORTO\_FERREIRA\_28\_05.pdf

ORCAMENTO\_PORTO\_FERREIRA\_ABC\_BRINQUEDOS.pdf

ORC\_PORTO\_FERREIRA\_UNIAO.pdf

PLANILHAPRÉCO\_PLAYGROUND.pdf

receitafazenda.pdf

Re\_orcamento\_para\_compra\_direta\_marcela\_rosa\_portoferreira\_sp\_gov\_br\_Exibir\_Mensagem\_Prefeitura\_Municipal.pdf

Re\_orcamento\_para\_compra\_direta\_marcela\_rosa\_portoferreira\_sp\_gov\_br\_Exibir\_Mensagem\_Prefeitura\_Municipal.pdf

RE\_orcamento\_para\_compra\_direta\_marcela\_rosa\_portoferreira\_sp\_gov\_br\_Exibir\_Mensagem\_Prefeitura\_Municipal.pdf

SECRETARIA\_DE\_EDUCACAO\_EMENDAS.pdf

TERMOREFERENCIAPLAYGOUND.pdf

trabalho.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARRIQUES DE CARVALHO e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-9558-7283-6082Eesittdomseccocob0tjgc2f69695b5478183-0182E>



## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

### Informações Cadastrais

**CNPJ/CPF: 11.432.336/0001-40**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 29/05/2024 às 16:01:40**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: DB68915F.844AB9F6.ACA73752.B034ECA4**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Assinado por 2 pessoas: MARIANA DE CARVALHO BASSO DE ALMEIDA e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/portal/verificacao/2680-9588-7AB8-40B2-E5a1f1d0mmeccccc00tjg02f69695B547B1B3501B2E>





|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.432.336/0001-40</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/12/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b><br><b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ARTHUR ALVES DE BRITO</b>  | NÚMERO<br><b>14</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>17.900-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>FREI MOACIR III</b>               | MUNICÍPIO<br><b>DRACENA</b>           |
| UF<br><b>SP</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PLANETBRINK@HOTMAIL.COM</b>   |                                       |
| TELEFONE<br><b>(18) 3822-2560/ (18) 9804-7444</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/12/2009</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **16:00:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2d04e97b-5478-41b2-8a57-22e00066c76f

| <b>Estabelecimento</b>   |   |
|--|---|
| <b>IE:</b> 292.111.872.110                                     |   |
| <b>CNPJ:</b> 11.432.336/0001-40                                |   |
| <b>Nome Empresarial:</b> PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA |   |
| <b>Nome Fantasia:</b> PLANET BRINK                             |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada        |   |
| <b>Endereço</b>  |   |
| <b>Logradouro:</b> RUA ARTHUR ALVES DE BRITO                   |   |
| <b>Nº:</b> 14  | <b>Complemento:</b>   |
| <b>CEP:</b> 17.900-000   | <b>Bairro:</b> FREI MOACIR III  |
| <b>Município:</b> DRACENA                                      | <b>UF:</b> SP   |
| <b>Informações Complementares</b>                              |   |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo                               | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 31/12/2009   |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa                                | <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE  |
| <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL                    |   |
| <b>Atividades Econômicas:</b>                                  | <p>Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</p> <p>Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</p> <p>Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>Fabricação de móveis com predominância de metal</p> <p>Fabricação de colchões</p> <p>Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</p> <p>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</p> <p>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</p> <p>Serviços de montagem de móveis de qualquer material</p> <p>Administração de obras</p> <p>Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>Obras de alvenaria</p> <p>Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>Perfuração e construção de poços de água</p> <p>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</p> <p>Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>Comércio varejista de móveis</p> <p>Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>Comércio varejista de tecidos</p> <p>Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</p> <p>Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>Comércio varejista de calçados</p> <p>Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>Serviços de engenharia</p> <p>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos</p> <p>Serviços auxiliares à educação</p> <p>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> |

Assinado por 2 pessoas: IMARRUCES DE CARVALHO BOSAUBERLESEME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.verifica.com.br/verificacao/26880-85788-40882Eesifitfomseccobdtgpc2f69695654781818-35-01828E>



Parques de diversão e parques temáticos  
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 21/12/2010  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/04/2010

**Informações CT-e**

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 13/07/2016  
**Modal:** Rodoviário  
**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 12/07/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 2 pessoas: 1MARRC0EESIDEFGÁRLSIA B0SSAUBEALESME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-9588-2AB8-40B2-Eesifitdomseccob0t1gc2f69695647B1B3-01B2E>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.432.336/0001-40  
**Razão Social:** PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ARTHUR ALVES DE BRITO 14 / FREI MOACIR III / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052705031622105718

Informação obtida em 29/05/2024 15:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: MARRIQUES DE CARVALHO BOSQUINHA LEME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.caixa.gov.br/verificacao/2680-9588-7AB8-40B2-Esinfidomececcobdtjgc2f69695b547d1a1b3d1b2e>



**PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

**RUA ARTHUR ALVES DE BRITO, Nº 14**

**BAIRRO: FREI MOACIR III**

**CEP: 17.900-000**

**DRACENA -SP**

**CNPJ: 11.432.336/0001-40**

**I.E.: 292.111.872.110**

**TEL : (018) 3822-2560**

**E-MAIL: [licitacao@planetbrink.com.br](mailto:licitacao@planetbrink.com.br)**



## Declaração

A empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.432.336/0001-40, com sede na RUA ARTHUR ALVES DE BRITO, Nº 14, BAIRRO: FREI MOACIR III, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS, portador do RG: 29.242.634-3, CPF: 213.062.398-00, sob as penas da lei, que nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2.021, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

PLANET  
BRINQUEDOS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:114323360  
00140

Assinado de forma digital por  
PLANET BRINQUEDOS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:11432336000140  
Data: 2024.05.29 15:44:41 -03'00'

Dracena/SP, 29 de maio de 2024.

PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS PROPRIETÁRIO

CPF: 213.062.398-00

RG: 29.242.634-3

Assinado por 2 pessoas: MARRIQUES DE CARVALHO BOSCHETTI e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-8588-8588-Escritorio%20de%20Assinaturas>

v licitacao@planetbrink.com.br Para mim



Re: orçamento para compra direta

15:06

Boa tarde.

Segue declaração em anexo.

atenciosament.

Paulo.  
Consultor Planet Brink.

Em 2024-05-29 14:59, marcela.rosa@portoferreira.sp.gov.br escreveu:

Após recebimento orçamento, verificamos que a empresa forneceu melhor valor atendendo o OBJETO, solicitamos que encaminhe certidão preenchida assinada e datada.

\_ Marcela de Cássia Rosa de Jesus\_  
Seção de Controle Orçamentário  
Secretaria de Educação  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – SP  
Telefone: (19) 3589-5300

Em ter, mai 28, 2024 às 19:56, licitacao@planetbrink.com.br escreveu:

Prezada Marcela, boa noite.

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente.

Paulo.  
Consultor  
Planet Brink.

Em 2024-05-28 11:51, marcela.rosa@portoferreira.sp.gov.br escreveu:

Venho por meio deste solicitar cotação de preços para a aquisição de PLAYGROUND, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este e-mail. Para envio da proposta, encaminhamos em anexo o modelo de cotação, o qual deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas, em resposta a este e-mail. A empresa declara conhecer os termos do Termo de Referência anexo a este email que rege a presente cotação de preços. Declara ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência em epígrafe. A disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Peço que encaminhem conforme modelo com data e assinados.

\_ Marcela de Cássia Rosa de Jesus\_  
Seção de Controle Orçamentário  
Secretaria de Educação  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – SP  
Telefone: (19) 3589-5300



Exibir

Baixar

**DECLARAÇÃO** 296KB  
**ES assinada**

Assinado por 2 pessoas: MARRICÉES DE CARVALHO BOSAUBERLESEME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-9598g-77AB9-40B2E5c5f1f0mmeccob0t1gc2f62695B547B1B3-01B2E>

Resposta rápida



O remetente desta mensagem pediu para ser notificado quando você recebe-la. Clique aqui para notificar o remetente.

Eu Para abceduc.assis@gmail.com, licitacao@planetbrink.com.br, uniao.comercial@outlook



### orçamento para compra direta

Ontem, 11:51

Venho por meio deste solicitar cotação de preços para a aquisição de PLAYGROUND, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este e-mail.  
 Para envio da proposta, encaminhamos em anexo o **modelo de cotação**, o qual deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas, em resposta a este e-mail.  
 A empresa declara conhecer os termos do Termo de Referência anexo a este email que rege a presente cotação de preços. Declara ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência em epígrafe.  
 A disposição para dúvidas e esclarecimentos.

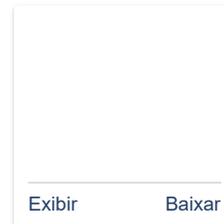
Peço que encaminhem conforme modelo com data e assinados.

**Marcela de Cássia Rosa de Jesus**

Seção de Controle Orçamentário  
 Secretaria de Educação  
 Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – SP  
 Telefone: (19) 3589-5300



↓ Baixar todos os anexos



Exibir Baixar

**TERMOREFERE RENCIAPLAY** 86KB



Exibir Baixar

**Modelo de Cotação de** 26KB

Assinado por 2 pessoas: MARRCO EES DE CASSIA ROSA DE JESUS e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2688-9598-72AB8-4C8E2E5a3f1f0mmeccccc00t1g02f6969E6547E1A3-3-01B2E



O remetente desta mensagem pediu para ser notificado quando você recebe-la. Clique aqui para notificar o remetente.

Eu Para abceduc.assis@gmail.com, licitacao@planetbrink.com.br, uniao.comercial@outlook

orçamento para compra direta

Ontem, 11:51

Venho por meio deste solicitar cotação de preços para a aquisição de PLAYGROUND, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este e-mail. Para envio da proposta, encaminhamos em anexo o modelo de cotação, o qual deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas, em resposta a este e-mail. A empresa declara conhecer os termos do Termo de Referência anexo a este email que rege a presente cotação de preços. Declara ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência em epígrafe. A disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Peço que encaminhem conforme modelo com data e assinados.

Marcela de Cássia Rosa de Jesus

Seção de Controle Orçamentário
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – SP
Telefone: (19) 3589-5300



Baixar todos os anexos



TERMOREFE RENCIAPLAY 86KB



Modelo de Cotação de 26KB

Assinado por 2 pessoas: MARRCOES DE CARVALHO BOSQUINI E SILVA e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2688-9598-7248-4082-E59f1d0mseeccccc04tjg02f6969565478183-0182E





em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos em nome da fabricante: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0 = (0 % de área enferrujada), (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento d0 / t0 = (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Assinado por 2 pessoas: IMARRC/EECS ID:FCÁRLSLQ B0SSAU BIEAJESEMME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalferreira.1doc.com.br/verificacao/2660-95989-FAAB8-450827-EscritorioInmetroccocob00tjgc2f662695B647B1A8-35-01B23E>



|  |  |   |  |  |                  |
|--|--|---|--|--|------------------|
|  |  | fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação. |  |  |                  |
|  |  | <b>TOTAL</b>  |  |  | <b>16.000,00</b> |

**Informações para aquisição:**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | <b>30 Dias</b>                                |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>   | <b>30 dias</b>                                |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b>     | <b>30 Dias</b>                                |
| <b>FRETE:</b>                | <b>Incluso</b>                                |
| <b>GARANTIA:</b>             | <b>12 Meses contra defeitos de fabricação</b> |

Assinado por 2 pessoas: MARRICÉES DE CARVALHO BOSAUBERLESEME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-9598-2AB8-40B2-Eesifitkomeccobdtjgc2f62695b547d1a3-3-01B2E>









ALICE FERREIRA-ME

CNPJ: 26.254.278/0001-89 I.E 189.206.244.112

Rua João Ramalho, 947 – Vila Santa Cecília – CEP: 19.806-181 – Assis/SP

Fone: (18) 99704-3140 Email: abceduc.assis@gmail.com

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos em nome da fabricante: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0 = (0 % de área enferrujada), (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento d0 / t0 = (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do</p> |  |  |
|--|--|--|--|





ALICE FERREIRA-ME

CNPJ: 26.254.278/0001-89 I.E 189.206.244.112

Rua João Ramalho, 947 – Vila Santa Cecília – CEP: 19.806-181 – Assis/SP

Fone: (18) 99704-3140 Email: abceduc.assis@gmail.com

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO.</p> |  |  |
|--|--|--|--|







J. I. BENTO & CIA LTDA-ME  
 RUA LUZIA THOMAS N:90 - SALA 1 GIZETTE CEP:150401-551  
 SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP  
 FONE / FAX 17 -3237-8439 98193 0063 tin 17 -99783-9702  
 EMAIL: uniaocomercial.j2@outlook.com  
 C.N.P.J. 06.163.616/0001-60 I.E.647.441.045.117



| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP |  |         |               |
|---|--|---------|---------------|
| QTD   | PRODUTOS   | UNIT    | TOTAL         |
| 2   | <p>Playground / Parque Infantil Pequeno, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%: 1 – Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa inteiriça da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mmm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária</p> | 8500,00 | R\$ 17.000,00 |

Assinado por 2 pessoas: IMARRIO, EES DE CARVALHO BOSQUINI, ALESEME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-8588-2282-Escritorio%20meccobolito%2069696547818301838E>

para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos em nome da fabricante: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0 = (0 % de área enferrujada), (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento d0 / t0 = (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
 “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Pesquisa de Preço**

| ITEM                       | DESCRIÇÃO/OBJETO                     | Quantidade | J. I. BENTO & CIA LTDA-ME   |                      | PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME |                      | ALICE FERREIRA-ME        |                      |
|----------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------------------|----------------------|--|----------------------|--------------------------|----------------------|
|                            |                                      |            | C.N.P.J. 06.163.616/0001-60 |                      | CNPJ: 11.432.336/0001-40                 |                      | CNPJ: 26.254.278/0001-89 |                      |
|                            |                                      |            | Valor por unidade (R\$)     | Valor Total (R\$)    | Valor por unidade (R\$)                  | Valor Total (R\$)    | Valor por unidade (R\$)  | Valor Total (R\$)    |
| 1                          | Playground / Parque Infantil Pequeno | 2          | R\$8.500,00                 | R\$ 17.000,00        | R\$ 8.000,00                             | R\$ 16.000,00        | R\$ 9.190,00             | R\$ 18.380,00        |
| <b><u>TOTAL GERAL:</u></b> |                                      |            |                             | <b>R\$ 17.000,00</b> |  | <b>R\$ 16.000,00</b> |                          | <b>R\$ 18.380,00</b> |

A aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa N° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação.-FORNECEDORES ESCOLHIDOS POR SEREM DA AREA PERTINENTE - PREÇO PRATICADO NO MERCADO - FORNECEDORES QUE SE PRONTIFICARAM RAPIDAMENTE A NOS FORNECER OS ORÇAMENTOS OBEDECENDO AO DESCRITIVO DO OBJETO NO TERMO REFERENCIA -

Porto Ferreira,29 DE MAIO de 2024.

Secretaria de Educação EMENDA

Despesa: 4153

Elemento:449052

Funcional:12.365.2002.2050

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 2130000

Assinado por 2 pessoas: MARIA BEATRIZ DE CARVALHO DA CUNHA LEME, MARIA CELIA GALLO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1688-1519-724B9-4C8B-2B2F-000000000000





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.432.336/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:26 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **1385.7209.3B3C.3A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: MARRIQUES DE CARVALHO BOSAUBERLEME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-8588-7AB8-4CB2-E5c1f1d0mmeccccc00tjggc2f626995B5-47B1B3-01B23E>





licitacao@planetbrink.com.br Para mim



Re: orçamento para compra direta

Ontem, 19:56

Prezada Marcela, boa noite.

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente.

Paulo.  
Consultor  
Planet Brink.

Em 2024-05-28 11:51, marcela.rosa@portoferreira.sp.gov.br escreveu:

Venho por meio deste solicitar cotação de preços para a aquisição de PLAYGROUND, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este e-mail.

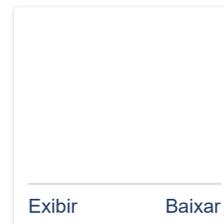
Para envio da proposta, encaminhamos em anexo o modelo de cotação, o qual deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas, em resposta a este e-mail.

A empresa declara conhecer os termos do Termo de Referência anexo a este email que rege a presente cotação de preços. Declara ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência em epígrafe.

A disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Peço que encaminhem conforme modelo com data e assinados.

Marcela de Cássia Rosa de Jesus  
Seção de Controle Orçamentário  
Secretaria de Educação  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – SP  
Telefone: (19) 3589-5300



ORÇAMENT 224KB  
O

Assinado por 2 pessoas: MARCELA ROSA DE JESUS e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-95783-77473-40827E5c3f1f0mmeccob0t1gc2f62695654781830182E

Resposta rápida







## Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

### Movimentação de Reservas - Órgão

Período de 01/01/2024 a 04/01/2024

#### 5-SECRETARIA DE EDUCACAO

| Reserv             | Data       | Ficha - Dotação   | Histórico   | Reserva          | Complemento | Desbloqueio | Empenho     | Saldo            |
|--------------------|------------|---|---|------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| 60                 | 02/01/2024 | 4153 - 05.01.12.365.2002.2.050.449052.08.2130000<br>Processo/ | Emenda Modificativa N° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground.   | 16.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 16.000,00        |
| 127                | 02/01/2024 | 4165 - 05.02.12.361.2001.2.041.339030.08.2200000<br>Processo/ | Emenda Modificativa N° 07/2023 da Vereadora Priscila Franco de Oliveira destinados a Secretaria de Educação - EMEF Prof. Agostinho Garcia para materiais para forro do refeitório.  | 8.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8.000,00         |
| 165                | 02/01/2024 | 4173 - 05.01.12.365.2002.1.117.449051.08.2120000<br>Processo/ | Emenda Modificativa N° 09/2023 do Vereador Ricardo Patroni destinados a Secretaria Municipal de Educação para custeio/investimento de melhorias na infraestrutura da Creche Eucharis Fortes Salzano na construção de cobertura da entrada da unidade, com bancos e um pequeno bicicletário. | 17.500,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 17.500,00        |
| 176                | 02/01/2024 | 4175 - 05.02.12.361.2001.2.041.449052.08.2200000<br>Processo/ | Emenda Modificativa N° 10/2023 do Vereador Rodrigo Louzada destinados a Secretaria Municipal de Educação para aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra "EMEF CAIC Professor João Teixeira"  | 10.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| 177                | 02/01/2024 | 4175 - 05.02.12.361.2001.2.041.449052.08.2200000<br>Processo/ | Emenda Modificativa N° 10/2023 do Vereador Rodrigo Louzada destinados a Secretaria Municipal de Educação para aquisição de televisores da EMEF Prof Agostinho Garcia  | 10.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 10.000,00        |
| <b>Sub Total</b>   |            |   |   | <b>61.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>61.500,00</b> |
| <b>Total Geral</b> |            |   |   | <b>61.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>61.500,00</b> |





# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

## Secretaria de Educação

### TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por finalidade orientar a(s) PROPONENTE(S) na elaboração da proposta de acordo com especificações, quantidades e condições descritas a seguir.

#### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa Nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para aquisição de playground alunos da rede municipal de ensino para a cidade de Porto Ferreira - São Paulo., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | UNIDADE | OBJETO   | QUANTIDADE |
|------|---------|--|------------|
| 1    | 2       | Playground / Parque Infantil Pequeno, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%: 1 – Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa inteira da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts <sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá | 2          |

Assinado por 2 pessoas: MARRCO EES DE FCGARSLQ B0SAJIBIAIEEUME e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-95788g-77ABG-40B3E5esiinfidommeccccc00tjggc2f69e9f5E547E1E350D83E>







# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

## Secretaria de Educação

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação.</p> |  |
|--|--|--|

1.2. O(s) objeto(S) desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024.], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000006/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 14 de maio de 2024;
- III) Id do item no PCA: 336;
- IV) Classe/Grupo: 140;
- V) Código do Item: 140.7.9;

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Manual de Compras Públicas Sustentáveis no Município de Porto Ferreira, [Decreto Municipal Nº 828, de 1º de outubro de 2.018](#):

A secretaria solicitante observou as normas contidas no Manual de Compras Públicas Sustentáveis no Município de Porto Ferreira, Decreto Municipal Nº 828, de 1º de outubro de 2.018 e verificou que o objeto deste Termo não se aplica ao mesmo.

#### Da Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.

#### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

#### Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.











# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

## Secretaria de Educação

**8.6.2** aos **tributos mobiliários** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - expedida pelo Município em que estiver situada licitante;

**8.6.3** ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal.

**8.6.4** à **Justiça do Trabalho (CNDT)**, que poderá ser obtida através do site <http://www.tst.jus.br/web/guest/certidao>.

**8.7** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.000,00 DEZESSEIS MIL REAIS, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

| Item | Quantidade | Descrição                          | Valor Unitário |
|------|------------|------------------------------------|----------------|
| 1    | 02         | Playground/Parque Infantil Pequeno | 8.000,00       |

### 10 ITEM ORÇAMENTÁRIO

**10.1** A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação está a cargo do(s) Elemento(s) Orçamentário(s) abaixo relacionado(s) :

Secretaria de Educação

Despesa: 4153

Elemento:449052

Funcional:12.365.2002.2050

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 2130000

### 11. VIGÊNCIA CONTRATUAL

**11.1** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) Autorização de Fornecimento na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**11.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**11.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**11.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**11.5.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

**11.6** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### 12 OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

**12.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;





# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

## Secretaria de Educação

- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Termo de Referência, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- h) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- n) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- o) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- r) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- s) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- t) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- u) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- v) Os pedidos administrativos atinentes à fase de execução do objeto deverão ser enviados através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção “Protocolos.”

Porto Ferreira, 29 de maio de 2024

---

**Marcela de Cassia Rosa de Jesus**  
Chefe de Seção de Controle Orçamentário  
CPF 26079495805

Assinado por 2 pessoas: MARCELA DE CASSIA ROSA DE JESUS e MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2680-95788g-7278B3-40B3E5esiinfdommeccocob0tjgoc2f626995E547E1E1B3501B23E>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.432.336/0001-40

Certidão nº: 37640163/2024

Expedição: 29/05/2024, às 15:52:43

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.432.336/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: IMARRRRCES DE CARVALHO BASSO RIBEIRO e VIVIANA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tst.jus.br/verificacao/2680-9588-7288-4082E5a1f0mmeccccc00tjgc2f62699B6547B8B350B2E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1626-FFA4-EAB3-CB3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS (CPF 260.XXX.XXX-05) em 29/05/2024 16:31:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 10/06/2024 18:12:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1626-FFA4-EAB3-CB3E>





## Proc. Administrativo 5- 3.474/2024

---

**De:** Marcela J. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 29/05/2024 às 16:37:21

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SG-SECCOM, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Parecer Ordenador.

—

**Marcela de Cássia Rosa de Jesus**  
*Chefe de Seção Controle Orçamentario*

**Anexos:**

Parecer\_Ordenador\_Educacao\_PLAY.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIMONE EBELI NEALOMARGONHLEINEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9669-9885-7BE9-60BF> e informe o código 9669-9885-7BE9-60BF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTO FERREIRA

**Parecer do Ordenador da Despesa**

Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**Objeto: Compra Direta – Playground/Parque Infantil - Emenda Modificativa N° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground.**

**Valor da Contratação: R\$ 16.000,00**

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, declaro:

( ) Que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e em seguida estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação no exercício e nos dois subsequentes (Artigo 16, inciso I da LRF):

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Valor da despesa no 1º exercício</b>     | <b>R\$</b> _____ |
| Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício | _____ %          |
| Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício     | _____ %          |
| <b>Valor da despesa no 2º exercício</b>     | <b>R\$</b> _____ |
| Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício | _____ %          |
| Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício     | _____ %          |
| <b>Valor da despesa no 3º exercício</b>     | <b>R\$</b> _____ |
| Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício | _____ %          |
| Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício     | _____ %          |

( ) que a despesa aumentada ou criada não afetará as metas de resultados previstas no Anexo de Metas Fiscais (Artigo 17, parágrafo 2º da LRF);

( ) em virtude de seus efeitos financeiros, existem medidas de compensação para os próximos exercícios seja através de aumento permanente da receita (elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou arrecadação) ou pela redução permanente da despesa; (Artigo 17, parágrafo 2º e 3º da LRF);

( ) existe previsão da despesa obrigatória de caráter continuado criada no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Artigo 17, parágrafo 4º da LRF)

(X) não se enquadra nas anteriores.

Porto Ferreira, 29 de maio de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9609-B885-4B66-4CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN (CPF 168.XXX.XXX-70) em 29/05/2024 16:39:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9609-B885-4B66-4CBF>



**Proc. Administrativo 6- 3.474/2024**

**De:** Marcela J. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 29/05/2024 às 16:39:37

Autorização Executivo.

—

**Marcela de Cássia Rosa de Jesus**

*Chefe de Seção Controle Orçamentario*

**Anexos:**

Autorizacao\_do\_Executivo\_playground.pdf



## **AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**Objeto:** COMPRA DIRETA – Playground/Parque Infantil

Emenda Modificativa N° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground.

**Valor da Despesa:** R\$ 16.000,00

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "***

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **CONTRATAÇÃO**, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração, as exigências legais relativas à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e o Termo de Referência, o qual a Secretária de Educação opina pela viabilidade da contratação, **AUTORIZO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a Aquisição por Dispensa de Licitação Inciso II do Art.75.

Porto Ferreira, 29de maio de 2024

***Rômulo Luís de Lima Ripa***  
***Prefeito***



## Proc. Administrativo 7- 3.474/2024

---

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** SEDUC-DADMEDUC - Divisão de Administração e Controle Financeiro da Educação

**Data:** 03/06/2024 às 08:39:52

**Setores envolvidos:**

SG-DIVLC, SG-SECCOM, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Após análise da documentação, retorno para:

- 1) Inclusão do Contrato Social a empresa de melhor preço;
- 2) Inclusão da Certidão Municipal e/ou Estadual;
- 3) Correção da Autorização do Executivo

—  
**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2566-2555-21118-5002> e informe o código 2566-2555-21118-5002





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15FE-265E-BE88-3842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 03/06/2024 08:40:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/15FE-265E-BE88-3842>



**Proc. Administrativo 8- 3.474/2024**

**De:** Larissa F. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 03/06/2024 às 09:44:33

Segue conforme solicitado.

—  
**Larissa Maira Fadel**  
*Atendente*

**Anexos:**

5\_2\_1\_CONTRATO\_SOCIAL\_ATUALIZADO\_Planet\_autenticado\_dautin\_TODOS.pdf

5\_4\_2\_CND\_FEDERAL\_ate\_17\_06\_24.pdf

5\_4\_3\_CND\_ESTADUAL\_DIVIDA\_INSCRITA\_e\_NAO\_INSCRITAS\_e\_MUNICIPAL.pdf

Autorizacao\_do\_Executivo.pdf

CND\_MUNICIPAL\_ATE\_08\_06\_2024.pdf

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA"**

**JOSE RENATO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1979, portador do RG nº. 29.242.634-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 213.062.398-00, residente e domiciliado na Rua Santa Inês, nº 287, São Cristovão, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17.900-000.

Único sócio da sociedade limitada, **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35223617678, em sessão de 23/12/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 94.146/23-8 em sessão de 17/04/2023, com sede à Rua Arthur Alves de Brito, nº. 14, Bairro Frei Moacir III, nesta cidade de Dracena Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.432.336/0001-40, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade resolve constituir uma filial "deposito fechado" que se localizará na Alameda Inglaterra, nº 1160, Frei Moacir III, na cidade de Dracena, Estado do São Paulo, CEP 17.900-000, cujo objeto social será **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, serviços de montagem de moveis de qualquer material, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de móveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria,**



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:14:06 que o documento de hash (SHA-256) a5696a3f970b7db3c5c6e6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d foi validado em 28/09/2023 16:09:29 através da transação blockchain 12401822. Admin: 35749241. Contrato Social Atualizado: Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda (1/10)



assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverifica.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de produtos saneantes e domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, parques de diversão e parques temáticos, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de usos pessoal e doméstico não especificados anteriormente, transporte rodoviário de mudanças, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias, fabricação de colchões, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, serviços de engenharia, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, fabricação de carrosséis, balanços e outros brinquedos ou equipamentos para feiras e parques de diversões, representante comercial e agente do comercio de brinquedos, comercio atacadista de brinquedos de qualquer material, locação de brinquedos não eletrônicos, locação de brinquedos eletrônicos, conserto de brinquedos, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de agua, serviços especializados para construção não especificados anteriormente..

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**JOSE RENATO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1979, portador do RG nº. 29.242.634-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 213.062.398-00, residente e domiciliado na Rua Santa Inês, nº 287, São Cristovão, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17.900-000.

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª) A sociedade tem a denominação social de “**PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**”.



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:14:06 que o documento de hash (SHA-256) a5696a3f970b7db3c5cce6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d foi validado em 28/09/2023 16:09:29 através da transação blockchain 12e01e32e4ad01a39e53e7542e81165a9e9a50244a204b5617c5963a4a4c0a7e. Para a autenticação de dados, consulte o arquivo DautinBlockchainDocuments.pdf (2/10)



assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverifica.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



**Parágrafo único:** O sócio **JOSE RENATO RODRIGUES DE FREITAS** é o único sócio, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), conforme redação conferida pela MP 881/2019, convertida em Lei, conforme Lei nº 13.874 de 20/09/2019, regulamentado pela IN DREI 63 de 11/06/2019 que alterou a IN DREI 15 de 05/12/2013, a sociedade permanecerá unipessoal por tempo indeterminado.

2ª) A sociedade tem sede e domicílio a Rua Arthur Alves de Brito, nº. 14, Bairro Frei Moacir III, nesta cidade de Dracena Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, podendo, mediante deliberação do sócio, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País.

3ª) A sociedade tem por objeto a **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, serviços de montagem de moveis de qualquer material, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de móveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de produtos saneantes e domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, parques de diversão e parques temáticos, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de usos pessoal e doméstico não especificados anteriormente, transporte rodoviário de mudanças, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias,**



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:14:06 que o documento de hash (SHA-256) a5696a3f970b7db3c5c6e6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d foi validado em 28/09/2023 16:09:29 através da transação blockchain 12401e32e2ad014339e5474283165a9e062448204b8b17c5963d4e44c4744e5. Para a autenticação de dados, clique aqui: <https://www.dutin.com.br/verificar/12401e32e2ad014339e5474283165a9e062448204b8b17c5963d4e44c4744e5.pdf> (3/10)



assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



fabricação de colchões, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, serviços de engenharia, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, fabricação de carrosséis, balanços e outros brinquedos ou equipamentos para feiras e parques de diversões, representante comercial e agente do comércio de brinquedos, comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, locação de brinquedos não eletrônicos, locação de brinquedos eletrônicos, conserto de brinquedos, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especificados anteriormente..

**Parágrafo único:** O (s) sócio(s) declara(m) expressamente que explora(m) atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966º caput e parágrafo único e artigo 982º do código civil.

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 26/12/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CAPITAL SOCIAL

5ª) O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócio(s) quotista(s):

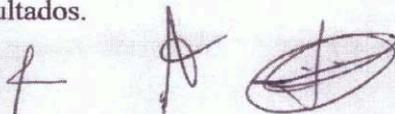
| QUADRO SOCIETÁRIO                | QUOTAS  | VALOR TOTAL    |
|----------------------------------|---------|----------------|
| JOSE RENATO RODRIGUES DE FREITAS | 900.000 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL                            | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

**Parágrafo primeiro:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

#### ADMINISTRAÇÃO

6ª) A Administração da sociedade incumbe ao sócio **JOSE RENATO RODRIGUES DE FREITAS**, o qual receberá a denominação de administrador, cabendo a ele, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:14:06 que o documento de hash (SHA-256) a5696a3f970b7db3c5c6e6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d foi validado em 28/09/2023 16:09:29 através da transação blockchain 124018728. Administrador: 3474284165 Anexo: 50244a204b5617c5063a461c474165c. Para a autenticação de dados (T0368).pdf (4/10)



assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



7ª) Caberá ao administrador, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo primeiro:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo segundo:** A Alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

8ª) A entrada de novo(s) sócio(s) dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

## DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9ª) As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## EXERCÍCIO SOCIAL

10ª) O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

11ª) Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

12ª) A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas de cada um possuir.

13ª) A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

**Parágrafo primeiro:** Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente as organizações contábeis.

**Parágrafo segundo:** Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

14ª) Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser admitido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:14:06 que o documento de hash (SHA-256) a5696a3f970b7db3c5c6e6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d foi validado em 28/09/2023 16:09:29 através da transação blockchain 02c0182e4ad01a39e5c957402831654e9e50244a204b5617c5063d4e6c477f9e. Para a autenticação de dados (T0368),pdf (6/10)



assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverifica.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



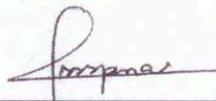
**Parágrafo único:** Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Dracena, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento particular em 03(três) vias.

Dracena, 25 de Abril de 2023.

  
JOSE RENATO RODRIGUES DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

  
SILVIA REGINA GONÇALVES PENA DOS SANTOS  
RG nº 29.103.506-1 SSP/SP  
DATA EMISSÃO 10/08/2021

  
Paulo Sérgio Basso  
RG Nº 20.149.749-9 SSP/SP.  
Emissão 03/06/2022.



Certifico o registro sob o nº 1.067.192/23-2 em 26/04/2023 da empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35223617678, protocolado sob o nº SPP2330410990. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 203901595. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:14:06 que o documento de hash (SHA-256) a5696a3f970b7db3c5cce6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d foi validado em 28/09/2023 16:09:29 através da transação blockchain 02401872e4d001a33953e7442831654e9e50244a204b55d17e506da7e6c4d74a5. Para a autenticação clique em <https://www.dutin.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

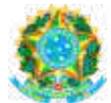
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a5696a3f970b7db3c5cce6296635963ceddec4a7c912298c678a28c8b5aa046d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163685** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO PLANET RENATO 2023**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO PLANET RENATO 2023**", faz prova de que em **28/09/2023 16:09:17**, o responsável **Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda (11.432.336/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2023 16:14:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae40fe3726d12c69d42a33295c959404683165ee1bccdc8044baf2049a93ef17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.432.336/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:26 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **1385.7209.3B3C.3A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.432.336

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56822728

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/05/2024 08:40:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverifica.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.432.336/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050311655-48  
Data e hora da emissão 09/05/2024 08:40:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

|  |   |                           |             |
|--|---|---------------------------|-------------|
| Código                                       | Data Abertura   | Situação                  |             |
| <b>000005676</b>                             | <b>05/01/2010</b>   | <b>01 - Ativo</b>         |             |
| Razão Social                                 |   | CPF/CNPJ                  |             |
| <b>PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> |   | <b>11.432.336/0001-40</b> |             |
| Nome Fantasia                                |   | Inscrição Municipal       |             |
| <b>PLANET BRINK</b>                          |   | <b>11432336000140</b>     |             |
| Logradouro                                   |   | Número                    | Complemento |
| <b>RUA ARTHUR ALVES DE BRITO</b>             |   | <b>14</b>                 |             |
| Bairro                                       |   | Cep                       |             |
| <b>FREI MOACIR III</b>                       |   | <b>17911092</b>           |             |
| Cidade                                       |   | UF                        |             |
| <b>DRACENA</b>                               |   | <b>SP</b>                 |             |
| Atividade                                    | <b>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Transporte rodoviário de mudanças, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Parques de diversão e parques temáticos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais el, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso g, Fabricação de outro</b> |                           |             |

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 08:42:59 do dia 09/05/2024

Válida até 08/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4A73294796A271EC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE XXXXXXXX**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021

Porto Ferreira, 03 de junho de 2024

Objeto Pretendido: COMPRA DIRETA – Playground/Parque Infantil

Emenda Modificativa N° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground.

Valor da Despesa: R\$ 16.000,00

Cumpridos todas as exigências legais relativas ao artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, anexo a este processo: Documento Oficial de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços de acordo com o artigo 23 da mesma Lei e previsão do objeto pretendido no Plano de Contratação Anual (PCA) aprovado, faço remessa dos autos ao Executivo Municipal para autorização quanto a aquisição de Dispensa de Licitação.

\_\_\_\_\_  
Maria Cecília Gallo da Cunha Leme  
Secretária de Educação

Autoriza-se a contratação através de Dispensa de Licitação, para atender à necessidade descrita nos documentos mencionados acima e anexos ao feito, cujo planejamento deverá estar em consonância com o Plano de Contratação Anual (PCA) aprovado e homologado e com todos os Decretos Municipais regulamentadores da Lei Federal 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
Executivo Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
Fone: (19) 3589-5200  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

|  |   |                           |             |
|--|---|---------------------------|-------------|
| Código                                       | Data Abertura   | Situação                  |             |
| <b>000005676</b>                             | <b>05/01/2010</b>   | <b>01 - Ativo</b>         |             |
| Razão Social                                 |   | CPF/CNPJ                  |             |
| <b>PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> |   | <b>11.432.336/0001-40</b> |             |
| Nome Fantasia                                |   | Inscrição Municipal       |             |
| <b>PLANET BRINK</b>                          |   | <b>11432336000140</b>     |             |
| Logradouro                                   |   | Número                    | Complemento |
| <b>RUA ARTHUR ALVES DE BRITO</b>             |   | <b>14</b>                 |             |
| Bairro                                       |   | Cep                       |             |
| <b>FREI MOACIR III</b>                       |   | <b>17911092</b>           |             |
| Cidade                                       |   | UF                        |             |
| <b>DRACENA</b>                               |   | <b>SP</b>                 |             |
| Atividade                                    | <b>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Transporte rodoviário de mudanças, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Parques de diversão e parques temáticos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais el, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso g, Fabricação de outro</b> |                           |             |

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 08:42:59 do dia 09/05/2024

Válida até 08/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4A73294796A271EC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Proc. Administrativo 9- 3.474/2024**

**De:** Larissa F. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 03/06/2024 às 09:54:35

Em tempo, segue autorização do executivo corrigida.

**Larissa Maira Fadel**  
*Atendente*

**Anexos:**

Autorizacao\_do\_Executivo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Romulo Luis de Lima Ripa      | 03/06/2024 11:12:24 | 1Doc       | ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33     |
| Maria Cecilia Gallo da Cun... | 10/06/2024 18:13:45 | 1Doc       | MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME CPF 062.XX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **825A-E808-D437-DF21**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021

Porto Ferreira, 03 de junho de 2024

Objeto Pretendido: COMPRA DIRETA – Playground/Parque Infantil

Emenda Modificativa N° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground.

Valor da Despesa: R\$ 16.000,00

Cumpridos todas as exigências legais relativas ao artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, anexo a este processo: Documento Oficial de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços de acordo com o artigo 23 da mesma Lei e previsão do objeto pretendido no Plano de Contratação Anual (PCA) aprovado, faço remessa dos autos ao Executivo Municipal para autorização quanto a aquisição de Dispensa de Licitação.

\_\_\_\_\_  
Maria Cecília Gallo da Cunha Leme  
Secretária de Educação

Autoriza-se a contratação através de Dispensa de Licitação, para atender à necessidade descrita nos documentos mencionados acima e anexos ao feito, cujo planejamento deverá estar em consonância com o Plano de Contratação Anual (PCA) aprovado e homologado e com todos os Decretos Municipais regulamentadores da Lei Federal 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
Executivo Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
Fone: (19) 3589-5200  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 825A-E808-D437-DF21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/06/2024 11:12:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 10/06/2024 18:13:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/825A-E808-D437-DF21>





## **Proc. Administrativo 10- 3.474/2024**

---

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** SFP-DCP - Divisão de Contabilidade e Planejamento

**Data:** 11/06/2024 às 10:00:46

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### **Aquisição Playground - EMENDA**

Segue para indicação de Recursos Orçamentários

—  
**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E660-4FEE2-7E7E-0-503C> e informe o código E660-4FEE2-7E7E-0-503C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F08D-FB72-67F3-313C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 11/06/2024 10:01:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F08D-FB72-67F3-313C>





## **Proc. Administrativo 11- 3.474/2024**

---

**De:** LUIS M. - SFP-DCP

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 11/06/2024 às 11:38:32

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### **Aquisição Playground - EMENDA**

Segue indicação:

Órgão: 05.01

Despesa: 4153

Econômica: 4.4.90.52.10

—  
**Luís Ricardo Marques**

Contador

**Secretaria de Fazenda**

**Divisão de Contabilidade e Planejamento**

luis.marques@portoferreira.sp.gov.br

(19)3589-5200

Assinado por 1 pessoa: MARILICEIDEA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0509-865AE7E88C60825ca1f0f0e09684788966500385>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0105-BCAE-F96C-C355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS RICARDO MARQUES (CPF 337.XXX.XXX-30) em 11/06/2024 11:38:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0105-BCAE-F96C-C355>





## Proc. Administrativo (Nota interna 11/06/2024 15:42) 3.474/2024

**De:** Ana M. - SG-SECCOM

**Para:** -

**Data:** 11/06/2024 às 15:42:14

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

#### CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

Certifico que em cumprimento ao artigo 75 § 3º da Lei Federal 14.133/2021, que a contratação pretendida foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

<https://pncp.gov.br/app/editais/45339363000194/2024/119>

—  
**Ana Paula Martins**  
*Encarregada de Setor*

Assinado por 1 pessoa: MMRPACUECJMA REFINSO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/45339363000194/2024/119>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F9-D8E2-ACC4-FD7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA MARTINS (CPF 115.XXX.XXX-04) em 11/06/2024 15:42:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/49F9-D8E2-ACC4-FD7B>



## Proc. Administrativo 12- 3.474/2024

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas L.

**Data:** 17/06/2024 às 08:51:58

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, PGM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Sr. Procurador,

Atendendo ao disposto no parágrafo terceiro do artigo 6º e em consonância com o estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.682 de 25 de janeiro de 2024 a presente contratação é superior a 25% do valor limite para aquisição/serviços, submeto o referido processo a esta respeitada Procuradoria Geral, para que profira parecer jurídico acerca da legalidade da contratação fundamentada no inciso II, Art.75, da Lei 14.133/2021.

Informo que a divulgação da presente contratação em atendimento ao Artigo 6º do parágrafo 5º do Decreto nº 2.682 de 25 de janeiro de 2024, foi realizada no portal oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, que transcorreu in albis.

Anexo Aviso de Dispensa.

—  
**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

**Anexos:**

Aviso\_de\_Dispensa\_Aquisicao\_de\_Playground\_PA\_3474\_2024\_Educacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E556A96B3C7BBAC022B6E9F859563DCEBDA00242B>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E55A-4CDC-3DAC-042B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 17/06/2024 08:52:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E55A-4CDC-3DAC-042B>



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para **Aquisição de Playground**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14/06/2024**

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: **compras4@portoferreira.sp.gov.br** até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br), no link Empresas e Licitações. e Esclarecimentos: [compras4@portoferreira.sp.gov.br](mailto:compras4@portoferreira.sp.gov.br). Porto Ferreira, 11/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.



## Proc. Administrativo 13- 3.474/2024

---

**De:** Lucas L. - PGM

**Para:** SG-DIVLC - Divisão de Licitação e Contratos

**Data:** 17/06/2024 às 12:44:44

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, PGM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

À Seção de Compras,

Por determinação da órgão competente, os autos referentes ao processo supra, no qual transcorre o procedimento de dispensa de licitação destinado à aquisição dos serviços referidos na inicial, vieram para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao procedimento adotado, face ao contido no art. 72 da Lei 14.133/2021.

O processo veio acompanhado dos pareceres técnicos e contábeis exigidos pela legislação, bem como demais documentos que delineiam o objeto contratado.

Também consta no feito certificação acerca da inclusão da contratação no Plano de Contratação Anual e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, e da mesma forma a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo e ordenação de despesa.

Dada a juntada da documentação pertinente por parte da Secretaria solicitante, que atesta a economicidade da medida, bem como certificação retro quanto ao cumprimento da normativa vigente no Município para fins de dispensa de licitação, corroborada pela documentação necessária para configurar a possibilidade da contratação, entende-se cabível o prosseguimento da dispensa, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, ressalvando eventuais questões técnicas que fogem da expertise deste órgão jurídico, como a descrição e especificação técnica do objeto, as quais são de incumbências e responsabilidades da Secretaria solicitante e demais setores técnicos, e observando-se o regramento estipulado no art. 94 do mesmo diploma legal para prosseguimento e eficácia da contratação.

—  
**Lucas Peres de Lima**

*Procurador Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FE1-77FA-CDC2-CC08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS PERES DE LIMA (CPF 145.XXX.XXX-44) em 17/06/2024 12:45:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1FE1-77FA-CDC2-CC08>





## Proc. Administrativo (Nota interna 17/06/2024 13:59) 3.474/2024

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2024 às 13:59:27

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, PGM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Anexo documentos necessários para a contratação

—

**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

**Anexos:**

Certidao\_Apenados\_3474.pdf

certidao\_CNJ\_3474.pdf

Certificacao\_limite\_Art\_75\_Aquisicao\_de\_Playground\_Educacao.pdf

Consulta\_de\_Sancoes\_\_\_Portal\_da\_Transparencia\_do\_Governo\_Federal\_3474.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/25569-05966-787E8-4E1D23esiinformeco.c0001gpp.25565-95885-4782E35BD23>







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/06/2024 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.432.336/0001-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.6A6E.CDA5.E310 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Assinado por 1 pessoa: CAROLINA DE FREITAS LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tse.jus.br/verificacao/256559385547822336123>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

Porto Ferreira, 17 de junho de 2024.

**Proc. Administrativo 3.474/2024**  
**Dispensa de Licitação**  
**Valor: R\$ 16.000,0**  
**Objeto: Aquisição de Playground**

Atendendo ao disposto nos incisos I e II do parágrafo terceiro do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.730 de 09 de junho de 2021, **CERTIFICO** que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido no inciso II do parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto Municipal retro citado.

**Cláudia Fernanda Hissnauer**  
**Seção de Compras**

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 11432336000140

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2024 13:54:22

Data da última atualização: 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

Assinado por 1 pessoa: MARIANA DE FREITAS DA SILVA CHESNANUNFERA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portaltransparencia.gov.br/verificacao/25659-05880-787E-040D23ceinformeococantigo25659-05880-787E-040D23ceinformeococantigo25659-05880-787E-040D23





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3715-C9BD-87E3-E1D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 17/06/2024 14:00:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3715-C9BD-87E3-E1D3>



**Proc. Administrativo 14- 3.474/2024**

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Romulo R.

**Data:** 17/06/2024 às 14:05:11

Sr. Prefeito

Encaminhado Termo de Ratificação para ciência e assinatura digital.

**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

**Anexos:**

Ratificacao\_DL\_101\_2024\_Aquisicao\_de\_Playground\_Educacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura |   |
|--------------------------|---------------------|------------|---|
| Romulo Luis de Lima Ripa | 17/06/2024 14:14:45 | 1Doc       | ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **868E-EA7E-321E-F022**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





## Prefeitura Municipal De Porto Ferreira

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 101/2024, Originada do Processo nº 3474/2024 e Fundamentada no ART. 75, II, LEI 14.133/2021 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, no Valor de R\$ 16.000,00 para a Empresa: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.432.336/0001-40. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

\_\_\_\_\_, 17 de JUNHO de 2024

Assinado por 1 pessoa: MARIALICE LIMA DE ALMEIDA BARFOLUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8688-8688E7E321EF0228A3CFDB0>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868E-EA7E-321E-F022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/06/2024 14:14:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/868E-EA7E-321E-F022>



## Proc. Administrativo (Nota interna 17/06/2024 14:38) 3.474/2024

---

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2024 às 14:38:05

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, PGM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

#### CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao inciso II do artigo 94 da Lei Federal 14.133/2021, que o Ato que Autoriza a Contratação (Ratificação) foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

<https://pncp.gov.br/app/editais/45339363000194/2024/119>

—  
**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2860-0858-78EA-63D2-e-informe-o-codigopd988734-78EA63D2E>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 286D-0874-F0CA-B31E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 17/06/2024 14:38:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/286D-0874-F0CA-B31E>





## **Proc. Administrativo 15- 3.474/2024**

---

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** SFP-DCP - Divisão de Contabilidade e Planejamento

**Data:** 17/06/2024 às 14:43:13

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, PGM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### **Aquisição Playground - EMENDA**

Segue para emissão de Empenho.

—  
**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

**Anexos:**

Res\_3474\_2024.pdf

Sol\_3474\_2024.pdf

Sol\_Emp\_3474\_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER LEIME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/25569-91B5-2BZ7-69DD> e informe o código 25569-91B5-2BZ7-69DD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D508-7165-2B77-C5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 17/06/2024 14:43:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D508-7165-2B77-C5FD>





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410

CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

| Nota de Reserva  |                  | 2150/2024   |             |           |
|--|------------------|---|-------------|-----------|
| 11 Junho 2024  |                  |   |             |           |
| Orgão  | .....            | 5 - SECRETARIA DE EDUCACAO                                    |             |           |
| Unidade  | .....            | 1 - ENSINO INFANTIL   |             |           |
| Proj / Ativ.   | .....            | 2050 - FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA                            |             |           |
| Elemento Despesa:  | .....            | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |             |           |
| Sub-elemento de  | .....            | 10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES       |             |           |
| Item de Despesa  | .....            | -   |             |           |
| Ficha  | .....            | 4153 - 05.01.12.365.2002.2.050.449052.08.2130000              |             |           |
| Fonte  | .....            | 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL |             |           |
| Aplicação  | .....            | 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                      |             |           |
|  | Valor da Reserva | .....:  | 16.000,00   |           |
| DEZESSEIS MIL REAIS  |                  |   |             |           |
| Histórico da Reserva:  |                  |   |             |           |
| Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista |                  |   |             |           |
| Projeto  | .....            | -   |             |           |
| Dotação Orçamentária   | .....:           | 4153 - 05.01.12.365.2002.2.050.449052.08.2130000              |             |           |
| Saldo Anterior da Dotação  | .....:           | 0,00  |             |           |
| Valor desta Reserva  | .....:           | 16.000,00   |             |           |
| Valor Desbloqueado/Cancel  | .....:           | 0,00  |             |           |
| Saldo da Reserva   | .....:           | 16.000,00   |             |           |
| Saldo Atual da Dotação   | .....:           | 0,00  |             |           |
| Licitação  | .....:           | /   |             |           |
| Processo   | .....:           | /   |             |           |
| Cotação  | .....:           | 163/2024  |             |           |
| Emitente   | .....:           | APMARTINS   |             |           |
| Responsável  | .....:           | APMARTINS   |             |           |
| Solicitação  | .....:           | 262/2024  |             |           |
| <b>Relação Programação Mensal</b>  |                  |   |             |           |
| Mês  | Valor            | Complemento   | Desbloqueio | Saldo     |
| Junho  | 16.000,00        | 0,00  | 0,00        | 16.000,00 |

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 262/2024

**Unidade Solicitante:** 02192 - S.E.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Solicitação Nº:** 262/2024  
**Data de Emissão:** 11/06/2024 **Data de Envio:** 11/06/2024  
**Data Entrega Item/Serviço:**  
**Prazo Cons./Exec.:** 5 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Forma Entr./Exec.:** 5 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local para Entrega:** 54 - R.CEL PROCOPIO DE CARVALHO N.352 - CENTRO - - -  
**Funcionário:** 3285 - MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS  
**Gestor Indicado:** 100566 - MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
**Órgão Financeiro:** 5 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
**Unidade Financeira:** 1 - ENSINO INFANTIL  
**Legislação / Convenio /**  
**Aplicação:** SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista  
**Justificativa:** Aquisição de playground conforme Emenda Modificativa Nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista, destinados a Secretaria de Educação para material/equipamento para aquisição de playground. Para melhor desenvolvimento dos alunos das unidades e na integração social.  
**Observação:** Proc. Administrativo 3.474/2024

Ficha - Dotação Orçamentaria: 4153 - 05.01.12.365.2002.2.050.449052.08.2130000

Fonte: 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicação: 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Sub-Elemento: 10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

| Item | Cod. Material | Quant. | Unid. | Descrição  | Projeto | VI. Unit.  | Vir. Total  |
|------|---------------|--------|-------|--|---------|------------|-------------|
| 1    | 74.70.7       | 2      | UNID  | PLAYGROUND<br>PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL PEQUENO, CONTENDO OS SEGUINTE COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS COM TODAS AS MEDIDAS MÍNIMAS SUGERIDAS E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS PELA NORMA ABNT NBR 16071/2021 A SEGUIR COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%: 1 - PLATAFORMA DE MADEIRA PLÁSTICA BISSINTÉTICA COM DIMENSÃO DE 2500MM X 830MM, ALTURA DA BORDA DE 90MM, A PLACA INTEIRIÇA DA PLATAFORMA COM 12MM DE ESPESSURA, NA COR SIMILAR A MADEIRA; COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM TODAS AS MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. (COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE). 1 - ESCADA COM DEGRAUS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM ENCAIXE FIXADO A PLATAFORMA OCUPANDO ESPAÇO ENTRE COLUNAS. COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PARA PLATAFORMA DE 800MM. COM TODAS AS MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. (COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE); 1 - ESCALADA COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO PARA ALTURA DO PATAMAR DE 800 MM. COM TODAS AS MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. (COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE). 1 - RAMPA ESCALADA COM APOIOS AOS PÉS, COMPRIMENTO DE 1000MM X 690MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO. COM TODAS AS MEDIDAS COM TOLERÂNCIA | -       | 8.000,0000 | 16.000,0000 |





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 262/2024

DE +/- 5%. (COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE). 1- ESCORREGADOR ONDULADO MEDINDO 1600MM X 540 DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. CONTENDO PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO. COM TODAS AS MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. (COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE). 2 - PORTAL DE SEGURANÇA E ESTRUTURA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA TIPO ARCO PARA ALTURA DA PLATAFORMA DE 800MM, COM DIMENSÃO DE 1700MM DE ALTURA POR 830MM DE LARGURA E A COLUNA DE 150MM X 70MM, COR COLORIDO. COM TODAS AS MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. (COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE). 1 - CONJUNTO DE PARAFUSOS E PEÇAS PARA A MONTAGEM DO PLAYGROUND E PARAFUSAR/FIXAR O PLAYGROUND NO PISO/SOLO COM ACABAMENTO DE PARAFUSOS ONDE FOR NECESSÁRIO PARA SEGURANÇA. ÁREA NECESSÁRIA PARA O ESPAÇO DE INSTALAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 5,50 MTS M X 4,00 MTS = 22 MTS<sup>2</sup> (CONSIDERANDO ÁREAS DE SEGURANÇA SEGUNDO A ABNT). TODAS AS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTICORROSÃO / ANTIFERRUGEM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM POLIÉSTER CORES A ESCOLHER, E SELADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TEMPO. TODOS OS CHUMBADORES EM TUBOS / CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO. PROTETORES PLÁSTICOS COM CAPAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS PARAFUSOS E PORCAS QUE FIQUEM EXPOSTOS AO ALCANCE DAS CRIANÇAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS EM NOME DA FABRICANTE: RELATÓRIO DE ENSAIO DE TESTE DE QUALIDADE DE MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO, CONFORME A NORMA ABNT NBR 8095:2015 DE NO MÍNIMO 6.900 (SEIS MIL E NOVECENTAS) HORAS DE EXPOSIÇÃO, COM RESULTADO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE R10 = (0 % DE ÁREA ENFERRUJADA), (RESULTADO QUE COMPROVA QUE NÃO HÁ CORROSÃO NA SUPERFÍCIE PINTADA) CONFORME NORMA NBR ISO 4628:2015, E DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS COM RESULTADO DE GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 = (ISENTO DE BOLHAS) (RESULTADO QUE COMPROVA QUE NÃO HÁ EMPOLAMENTO DAS SUPERFÍCIES PINTADAS) CONFORME NORMA NBR 5841:2015, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO, EM NOME DO FABRICANTE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO / IE

Total: R\$ 16.000,00

Total Geral: R\$ 16.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA JUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.portoferreira.sp.gov.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

### LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

**Solicitação** 1647/2024 **Liberação :** 1  
**Processo :** 3474/2024  
**Modalidade:** CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº Modalidade:** 101/2024  
**Tipo de Compra** 1 - Comum

**Vigência:** à  
**Data de Emissão:** 17/06/2024  
**Solicitante:** CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER

### I - EMPRESA AUTORIZADA

**Empresa** 110895 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 11.432.336/0001-40  
**Endereço:**R ARTHUR ALVES DE BRITO ,14 **Bairro:**FREI MOACIR III **CEP:**17900000  
**Cidade:** DRACENA **Telefone:** () **Fax**  
**Observação:** **Contato:**  
**E-mail:** licitacao@planetbrink.com.br

**Forma de Pagamento:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Prazo de Pagamento:** ATÉ 10 DIAS

### II - AUTORIZAÇÃO

Status: Efetivado **Vir. Total Liberação :** 16.000,00  
**Ficha: 4153 - Aplicação: 2130000 - SubElemento: 10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES Ação:**  
**FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA**

| Nº | Órgão Solicitante      | Cód. Dotação                              | Saldo | Vir. Liberação | Vir. Empenho | Nº Reserva | Plurianual |
|----|------------------------|---|-------|----------------|--------------|------------|------------|
| 1  | SECRETARIA DE EDUCACAO | 05.01.12.365.2002.2.050.449052.08.2130000 | 0,00  | 16.000,00      | 0,00         | 2150       | Sim        |

### III - OBJETO

Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista

### IV - ITENS

| Item                    | Unid.   | Material             | Qtd. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|-------------------------|---------|----------------------|------|--------------|-----------|
| 1                       | UNIDADE | 74.70.7 - PLAYGROUND | 2    | 8.000,00     | 16.000,00 |
| <b>Total de Empenho</b> |         |                      |      |              | 16.000,00 |
| <b>Valor a Empenhar</b> |         |                      |      |              | 16.000,00 |

### IMPORTANTE

- I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura





## Proc. Administrativo 16- 3.474/2024

**De:** LUIS M. - SFP-DCP

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 17/06/2024 às 14:57:27

**Setores envolvidos:**

GP, SG-DIVLC, SG-SECCOM, PGM, SFP-DCP, SEDUC-DADMEDUC, SEDUC-DADMEDUC-SCO, SEDUC-SEC

### Aquisição Playground - EMENDA

Segue empenho para providências.

—  
**Luís Ricardo Marques**

Contador

**Secretaria de Fazenda**

**Divisão de Contabilidade e Planejamento**

luis.marques@portoferreira.sp.gov.br

(19)3589-5200

**Anexos:**

Empenho\_6924\_2024.pdf

Assinado por 2 pessoas: MA, RSPAFDEASHDQ/CAMARQUIZES/GJ, NIMONEMERISTINA CAMARGO KLEIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8B50C9BBA7B80D54E230E810A905356A7BEE340EECC30>





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

NOTA DE EMPENHO  
Número do Empenho: 6924/2024

|            |  |          |            |
|------------|--|----------|------------|
| Fornecedor | PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA  | Código   | 110895     |
| CPF/CNPJ   | 11.432.336/0001-40   |          |            |
|            |  | Data     | 17/06/2024 |
|            |  | Processo | 3474/2024  |
|            |  | AF / ANO | /          |
| Descrição  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PLAYGROUND CONFORME EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023 DO VEREADOR JOÃO LÁZARO BATISTA. PA 3.474/2024. |          |            |

|                |           |   |              |
|----------------|-----------|---|--------------|
| Tipo           | Ordinário |   |              |
| Fonte          | 8         | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL | Dotação 4153 |
| Cód. Aplicação | 2130000   | EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                            |              |

Classificação

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Institucional             |   |
| Instituição.....:         | 1 Prefeitura Municipal de Porto Ferreira                        |
| Órgão.....:               | 5 SECRETARIA DE EDUCACAO  |
| Unidade.....:             | 1 ENSINO INFANTIL   |
| Programa de Trabalho      |   |
| Função.....:              | 12 EDUCAÇÃO   |
| SubFunção.....:           | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL   |
| Programa.....:            | 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE                        |
| Ação.....:                | 2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA                                |
| Natureza da Despesa.....: | 4.4.90.52.10 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES |

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Dotação.....:           | 16.000,00           |
| Saldo Anterior.....:    | 16.000,00           |
| Valor do Empenho.....:  | 16.000,00           |
| Valor por Extenso.....: | DEZESSEIS MIL REAIS |
| Saldo da Dotação.....:  | 0,00                |

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

LUÍS RICARDO MARQUES

337.455.988-30

SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN  
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO  
168.046.058-70





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D9C-CBAC-830D-EC30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS RICARDO MARQUES (CPF 337.XXX.XXX-30) em 17/06/2024 14:58:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN (CPF 168.XXX.XXX-70) em 17/06/2024 17:10:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5D9C-CBAC-830D-EC30>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2088-0DCA-C160-35D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 18/06/2024 09:24:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2088-0DCA-C160-35D0>





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

**Data** 18/06/2024 **A.F - Nº** 2317/2024

**Nº Processo** 3474 **Ano Processo** 2024 **Modalidade** CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº Modalidade** 101 **Ano** 2024 **Cód. Ajuste:** 2024000912198

**Fornecedor** 110895 PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Contato**

**CNPJ** 11.432.336/0001-40

**Endereço** R ARTHUR ALVES DE BRITO , 14 DRACENA SP 17900000

**Bairro** FREI MOACIR III **Fone** (18) 3822-2560 **Fax**

**E-mail** licitacao@planetbrink.com.br

**Banco**

**Órgão Solicitante** 5 - SECRETARIA DE EDUCACAO

**Ficha** 4153 **Dotação** 05.01.12.365.2002.2.050.449052.08.2130000

**Fonte de Recurso** 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Contrato / Ano** / **Valor Contrato:**

**Forma de Pagamento** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**Prazo de Entrega** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**Local de Entrega** R.CEL PROCOPIO DE CARVALHO N.352 - CENTRO

**Prazo de Pagamento** ATÉ 10 DIAS

**Forma de Entrega ou Execução** 5 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto** Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista

**Observações** Proc. Administrativo 3.474/2024

**Solicitações de Compra** 262/2024 - 02192 - S.E.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Solicitações de Consumo**

**Empenho** 6924/2024 - liberação 1 - valor: 16.000,00

| Item | Material | Qtd.    | U.M. | Descrição do Objeto   | Valor Unit. | Marca/Modelo | Valor Total |
|------|----------|---------|------|---|-------------|--------------|-------------|
| 1    | 74.70.7  | 2,00000 | UNID | PLAYGROUND . Playground / Parque Infantil Pequeno, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com tolerância de +/- 5%: 1 – Plataforma de madeira plástica Biossintética com dimensão de 2500mm X 830mm, altura da borda de 90mm, a placa inteira da plataforma com 12mm de espessura, na cor similar a | 8.000,0000  |              | 16.000,0000 |





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

|               |            |              |      |              |  |
|---------------|------------|--------------|------|--------------|--|
| Data          | 18/06/2024 |              |      | A.F - Nº     | 2317/2024                                  |
| Nº Processo   | 3474       | Ano Processo | 2024 | Modalidade   | CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| Nº Modalidade | 101        | Ano          | 2024 | Cód. Ajuste: | 2024000912198                              |

madeira; com estrutura interna em aço galvanizado e pintura eletrostática a pó. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante); 1 - Escalada com no mínimo 4 níveis, em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido para altura do patamar de 800 mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1000mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Portal de Segurança e estrutura de polietileno rotomoldado parede dupla tipo arco para altura da plataforma de 800mm, com dimensão de 1700mm de altura por 830mm de largura e a coluna de 150mm X 70mm, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Conjunto de





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

|               |            |              |      |              |  |
|---------------|------------|--------------|------|--------------|--|
| Data          | 18/06/2024 |              |      | A.F - Nº     | 2317/2024                                  |
| Nº Processo   | 3474       | Ano Processo | 2024 | Modalidade   | CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| Nº Modalidade | 101        | Ano          | 2024 | Cód. Ajuste: | 2024000912198                              |

parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança. Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,50 mts m x 4,00 mts = 22 mts<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos em nome da fabricante: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0 = (0 % de área enferrujada), (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento d0 / t0 = (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico o Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico o Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

|               |            |              |      |              |  |
|---------------|------------|--------------|------|--------------|--|
| Data          | 18/06/2024 |              |      | A.F - Nº     | 2317/2024                                  |
| Nº Processo   | 3474       | Ano Processo | 2024 | Modalidade   | CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| Nº Modalidade | 101        | Ano          | 2024 | Cód. Ajuste: | 2024000912198                              |

significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2 e 4, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410

CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS**

|                      |            |                     |      |                     |  |
|----------------------|------------|---------------------|------|---------------------|--|
| <b>Data</b>          | 18/06/2024 |                     |      | <b>A.F - Nº</b>     | <b>2317/2024</b>                           |
| <b>Nº Processo</b>   | 3474       | <b>Ano Processo</b> | 2024 | <b>Modalidade</b>   | CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| <b>Nº Modalidade</b> | 101        | <b>Ano</b>          | 2024 | <b>Cód. Ajuste:</b> | 2024000912198                              |

acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação.

**Total Liberação** 16.006,00  
**Total :** 16.006,00





**Prefeitura Municipal De Porto Ferreira**  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento



**Proc. Administrativo 18- 3.474/2024**

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Romulo R.

**Data:** 18/06/2024 às 09:29:57

Sr. Prefeito,

Encaminhamento Declaração TCESP para ciência e assinatura digital.

**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

**Anexos:**

DECLARACAO\_TCESP\_Aquisicao\_de\_Playground\_Educacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura |   |
|--------------------------|---------------------|------------|---|
| Romulo Luis de Lima Ripa | 18/06/2024 13:00:08 | 1Doc       | ROMULO LUIS DE LIMA RIPa CPF 350.XXX.XXX-33 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2038-1234-F2BC-2719**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.339.363/0001-94

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

Artigo 100, alínea XVI da Instrução 01/2020 - TCESP

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>CONTRATANTE:</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA   |  | <b>CNPJ:</b><br>45.339.363/0001-94        |
| <b>CONTRATADA:</b><br>PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA   |  | <b>CNPJ:</b><br>11.432.336/0001-40        |
| Dispensa de Licitação Inciso II Artigo 75 – Lei 14.133/2021<br>DL 101/2024  | <b>DATA DE ASSINATURA:</b><br>18/06/2024 | <b>VIGÊNCIA ATÉ:</b><br>17/07/2024        |
| <b>OBJETO:</b><br>Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda<br>Modificativa n° 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista |  | <b>Valor Contratado:</b><br>R\$ 16.000,00 |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra e sob as penas da Lei, que os documentos originais atinentes à correspondente a Dispensa de Licitação encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem e estão à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para serem remetidos quando requisitados.

Porto Ferreira, 18 de junho de 2024.

**Rômulo Luís de Lima Ripa**

CPF. 350.575.978-33

Prefeito

[prefeito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:prefeito@portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2038-1234-F2BC-2719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/06/2024 13:00:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2038-1234-F2BC-2719>



**Proc. Administrativo 19- 3.474/2024**

**De:** Claudia H. - SG-SECCOM

**Para:** SG-SECCOM - Seção de Compras

**Data:** 18/06/2024 às 09:47:19

Encaminhado Termo de Ciência e Notificação para ciência e assinatura digital.

**Claudia Fernanda Hissnauer**  
*Chefe da Seção de Compras*

**Anexos:**

Termo\_de\_Ciencia\_e\_Notificacao\_DL\_101\_2024\_Aquisicao\_de\_Playground\_Educacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Simone Cristina Camargo Kl... | 18/06/2024 10:27:59 | 1Doc       | SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN CPF 168.XXX.XX... |
| Marcela de Cássia Rosa de ... | 18/06/2024 10:53:38 | 1Doc       | MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS CPF 260.XXX.... |
| Romulo Luis de Lima Ripa      | 18/06/2024 12:59:56 | 1Doc       | ROMULO LUIS DE LIMA RIPPA CPF 350.XXX.XXX-33    |
| Planet Brink                  | 19/06/2024 10:11:36 | 1Doc       | PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNP... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2FE1-BFE7-51E4-F100**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2





# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Secretaria de Gestão

### SEÇÃO DE COMPRAS

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – CNPJ 45.339.363/0001-94

**CONTRATADO:** PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.432.336/0001-40

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 101/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição PLAYGROUND conforme Emenda Modificativa nº 02/2023 do Vereador João Lázaro Batista

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 18 de junho de 2024.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

##### Pelo CONTRATANTE

**Nome:** Simone Cristina Camargo Klein

**Cargo:** Chefe de Divisão Adm. Controle Financeiro

**CPF:** 168.046.058-70

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### Pela CONTRATADA

**Nome:** José Renato Rodrigues de Freitas

**Cargo:** Responsável Legal

**CPF:** 213.062.398-00

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

##### Pelo CONTRATANTE

**Nome:** Simone Cristina Camargo Klein

**Cargo:** Ordenadora de Despesas

**CPF:** 168.046.058-70

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

##### FISCAL DO CONTRATO

**Nome:** Marcela de Cássia Rosa de Jesus

**Cargo:** Chefe de Seção de Controle Orçamentário

**CPF:** 260.794.958-07

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### GESTOR DO CONTRATO

**Nome:** Maria Cecília Gallo da Cunha Leme

**Cargo:** Secretária de Educação

**CPF:** 062.999.048-44

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS, ROMULO LUIS DE LIMA RIPA e PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.portoferreira.sp.gov.br/verificacao/25663-88857-731E-41-501D02> e informe o código 25663-88857-731E-41-501D02





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE1-BFE7-51E4-F100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN (CPF 168.XXX.XXX-70) em 18/06/2024 10:27:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS (CPF 260.XXX.XXX-05) em 18/06/2024 10:53:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/06/2024 12:59:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ 11.432.336/0001-40) em 19/06/2024 10:11:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2FE1-BFE7-51E4-F100>



**Proc. Administrativo 20- 3.474/2024**

**De:** Marcela J. - SEDUC-DADMEDUC-SCO

**Para:** SEDUC - Secretaria de Educação - A/C Tamires S.

**Data:** 21/06/2024 às 10:50:49

Para conhecimento.

—  
**Marcela de Cássia Rosa de Jesus**  
*Chefe de Seção Controle Orçamentario*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2569-95B5-7BE1-50D2> e informe o código 2569-95B5-7BE1-50D2

